

EDITAL VRPPG/VREAC n. 03/2022

EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA NA MODALIDADE *ONLINE* - PRIMEIRA EDIÇÃO DE 2022

As vice-reitorias de Extensão e Assuntos Comunitários (VREAC) e de Pesquisa e Pós-graduação (VRPPG) da Universidade de Passo Fundo (UPF), em conjunto com o Programa de Pós-graduação em Letras e o Curso de Letras, no uso de suas atribuições, tornam público o edital de inscrições aos exames de proficiência em leitura em língua estrangeira, na modalidade *online*, destinados aos alunos de pós-graduação da UPF e aos demais interessados, conforme as especificações que seguem.

1. Línguas estrangeiras

Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em **Língua Inglesa, Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Italiana, Língua Alemã e Língua Portuguesa**. O candidato deverá observar os requisitos do programa de pós-graduação em que o certificado será exigido.

2. Inscrições

A inscrição poderá ser efetuada *online* até o dia **06 de abril de 2022**, no endereço <https://secure.upf.br/eventos/eventos/902>. **A taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (Duzentos Reais) para cada língua**, devendo ser paga, via boleto, na rede bancária em até dois dias após a efetivação da inscrição.

Caso o candidato deseje realizar o exame para língua inglesa e para uma segunda língua estrangeira, deverá realizar as duas inscrições simultaneamente, no mesmo ato de inscrição, para poder concluir o processo.

É da exclusiva responsabilidade do candidato a informação correta dos seus dados pessoais e demais informações solicitadas no ato da inscrição, principalmente

no que se refere ao e-mail de contato, o qual será o único canal de comunicação com o candidato.

A homologação da inscrição somente ocorrerá após a compensação bancária do respectivo boleto de pagamento.

Após a homologação, em nenhuma hipótese haverá a devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

3. Data e horários dos exames

O exame de proficiência em **Língua Inglesa** será realizado, **exclusivamente na modalidade online, no dia 27 de abril de 2022, quarta-feira, às 18h30min.**

Os exames de proficiência em **Língua Espanhola, Língua Francesa, Língua Italiana, Língua Alemã e Língua Portuguesa** serão realizados, **exclusivamente na modalidade online, no dia 28 de abril de 2022, quinta-feira, às 18h30min.**

4. Duração e procedimentos para realização dos exames online

- a) Os exames terão duração máxima de **três horas**, sem intervalos.
- b) Para a realização do exame online, o candidato deverá dispor dos seguintes itens: acesso estável à Internet, computador (com versões recentes do Windows ou Mac OS e navegador Chrome, preferencialmente).
- c) O link de acesso, juntamente com instruções detalhadas para navegação na plataforma online de aplicação dos exames, serão enviados com antecedência mínima de 24 horas pela Plataforma Fábrica de Provas - Maximize Sistemas, para o e-mail cadastrado pelos candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas.
- d) Na data do exame, o acesso à plataforma online deverá ser feito com antecedência mínima de 20 minutos em relação ao horário estabelecido no item 3, exclusivamente através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.
- e) A permanência mínima no exame é de uma hora a contar do horário de início estabelecido no item 3.

f) O exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é de caráter estritamente individual, sendo vedada, durante a sua realização, qualquer forma de comunicação entre os candidatos ou com quaisquer outras pessoas.

g) Durante a realização do exame, será permitido o uso de dicionário.

h) Para garantir a segurança e legitimidade de todo o processo, a realização do exame será registrada e auditada em tempo real pela Plataforma Fábrica de Provas - Maximize Sistemas.

i) A violação ou não observação das regras estabelecidas neste edital, bem como das instruções detalhadas encaminhadas por e-mail pela Plataforma Fábrica de Provas - Maximize Sistemas, implicará a anulação da prova e a desclassificação do candidato.

j) A Universidade de Passo Fundo não se responsabilizará por quaisquer problemas de ordem técnica (mal funcionamento de computadores, falhas na comunicação por Internet, quedas de energia, entre outros), ou decorrentes de outros fatores que possam inviabilizar a participação do candidato, não havendo a possibilidade de realização do exame em segunda chamada.

5. Natureza e tipo do exame

Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do candidato na leitura de diferentes gêneros textuais. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

Ser proficiente em leitura em língua estrangeira significa ser capaz, a partir do texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua – de estrutura e de vocabulário – e de como os textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira, como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

Para comprovar essa proficiência, é necessário ter conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática. Outro conhecimento necessário é o discursivo, que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes gêneros. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor.

Dessa forma, um exame que privilegia essa visão de leitura amplia as chances do candidato de conseguir bom desempenho, pois não exige, exclusivamente, conhecimento da língua em questão.

A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de textos autênticos, de caráter abrangente, isto é, que não necessitam de conhecimento técnico em uma determinada área e que abordam temas contemporâneos e de domínio público.

Finalmente, seguindo a leitura dos textos, serão apresentadas aos candidatos questões objetivas e discursivas, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa, já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura/compreensão em língua estrangeira e não a de escrita nesse outro idioma.

O candidato deverá utilizar nas respostas o português padrão, atentando para a estrutura adequada de parágrafo, ortografia e acentuação.

6. Divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no endereço <https://www.upf.br/estudante/estudante/exames-de-proficiencia>, em até quinze dias úteis após a realização dos exames, por meio de listas contendo os nomes dos candidatos avaliados como proficientes (notas maiores ou iguais a 7,0), em ordem alfabética. Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, a partir do e-mail pessoal ou institucional do candidato, para o e-mail proficiencia@upf.br.

7. Certificados

Os candidatos proficientes receberão, por e-mail, um certificado, em formato digitalizado, de “Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira”, emitido pela Vice-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (VREAC) da Universidade de Passo Fundo (UPF). Os certificados serão encaminhados a partir de 15 dias úteis a contar da data de publicação dos resultados.

8. Equivalência e dispensa da realização do exame

Os alunos dos cursos de pós-graduação stricto sensu da UPF que desejarem solicitar equivalência ou dispensa da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira deverão protocolar processo dirigido à coordenação do Programa de Pós-Graduação stricto sensu ao qual está vinculado.

A equivalência ou a dispensa do exame seguem o Regimento específico de cada Programa.

9. Disposições gerais

Ao se inscrever, o candidato aceita integralmente as condições e regras estabelecidas neste Edital.

Casos omissos serão analisados pelo Programa de Pós-Graduação em Letras, pelo Curso de Letras e pela Divisão de Extensão da UPF.

Outras informações ou esclarecimentos sobre este edital podem ser obtidos pelo e-mail proficiencia@upf.br.

Passo Fundo, 07 de março de 2022.



Prof. Rogerio da Silva

Vice-reitor de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Assuntos Comunitários

Universidade de Passo Fundo